



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Reserva para atendimento das proposições de interesse parlamentar.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
12 - Fazenda e Planejamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
99000 - Órgão Genérico Geratriz	99906 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 12-Fazenda
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	98.998.999X.9999.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica
PROGRAMA	
999X - Atípico	
AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO	
- Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de constitucionalidade perante o Conselho de Defesa da Constituição	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Estudo/projeto apoiado (projeto)

META 0
QTD META A ALTERAR 0

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou estudo/projeto apoiado (projeto)
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Estudo/projeto apoiado (projeto)
TIPO DA AÇÃO	Operação Especial
INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO
CUSTO TOTAL (R\$)	META TOTAL
	800000000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	90	Aplicações Diretas
		2	882.000.000
TOTAL:		882.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	882.000.000
TOTAL:		882.000.000				

JUSTIFICATIVA

A Lei de Responsabilidade Fiscal e as leis de diretrizes orçamentárias exigem que as proposições que impliquem concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, bem assim as que acarretem criação ou aumento de despesa, devem ser compensadas pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. Tal compensação deve constar da própria proposição legislativa, independente da



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

origem da proposta.

No entanto, a indicação dessas medidas compensatórias não vem se mostrando viável, razão pela qual esta Comissão tem conseguido aprovar, nas últimas leis orçamentárias, desde a de 2009, reserva orçamentária para compensar as proposições em tramitação no Poder Legislativo, ainda que em valores muito aquém do necessário, cabendo salientar que a Comissão de Finanças e Tributação já considerou adequadas proposições que utilizaram a reserva aqui proposta em anos anteriores.

no decorrer de exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Assim, instamos nossos pares a manifestarem apoio ao mecanismo de compensação por intermédio de reserva, para a qual propomos o montante de R\$ 882 milhões, equivalentes a 1% da Receita Corrente Líquida prevista no PLOA 2020.

Autor(a): 9103 - Luis Miranda

Alteração: 14/10/2019 às(s) 14:50:03h

Emissão: 14/10/2019 às 16:52:38h
(Emendamento)

***IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.**
(LX004)